

LEI MUNICIPAL Nº 3.126/2013

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE AO SENHOR LIOSMAR
EVARISTO MENDANHA, CPF Nº 123007051-68 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU,
PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

*Art. 1º - Concede Título de Cidadão Aparecidense ao Senhor **LIOSMAR EVARISTO MENDANHA, CPF Nº 123007051-68**, pelos relevantes serviços prestados neste município.*

Art. 2º -Esta lei entrará em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, AOS 11
DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2013.**

GUSTAVO MENDANHA MELO

PRESIDENTE

